



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO Nº 102/2025

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor EMERSON BAPTISTEL, ocupante do cargo efetivo de Diretor Administrativo, matrícula nº 5311, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, com as atribuições previstas na legislação municipal.

Art. 2º Durante o período em que exercer o cargo em comissão referido no artigo anterior, o servidor ficará afastado do exercício do cargo efetivo, sem prejuízo dos direitos e vantagens a ele inerentes, conforme disposto no art. 93, inciso II, da Lei Municipal nº 114/2002.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho/PR, em 20 de outubro de 2025.

ANTONIO SANTOS VAZ

Prefeito em exercício

